



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS

Assunto: Análise de proposta de criação de novo curso: Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária.

Solicitação: Câmpus Passos

Interessado: IFSULDEMINAS – Câmpus Passos

Relatório

Em atendimento ao MEMO. 005/2015/CEPE/REITORIA/IFSULDEMINAS, os representantes do Câmpus Poços de Caldas no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) constituíram grupo de trabalho (GT) para análise da proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária pelo Câmpus Passos, conforme Instrução Normativa para abertura de cursos novos (Resolução CONSUP n.º 009/2014).

Após leitura e análise da documentação apresentada pela direção do Câmpus Passos e pelo NDE do curso, a realização de visita in loco no dia 9 de abril de 2015 e reunião com os integrantes do NDE do referido curso, o GT faz as seguintes considerações sobre o desenvolvimento da fase 1 – preliminar para tramitação da proposta:

1. Documentação apresentada ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

a) Portaria, emitida pelo diretor geral do câmpus, definindo o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Portaria apresentada. Registre-se apenas que a referida portaria poderia indicar o nome do curso adequadamente. Aproveitamos para solicitar que seja pensada a uniformização do nome do curso dadas as diferentes formas que aparecem no diferentes documentos: Curso Superior de Tecnólogo em Comunicação Publicitária / Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária/ Tecnólogo de Produção Publicitária. Em reunião com o NDE, a pedagoga e o coordenador do curso, informaram que já haviam percebido e que provavelmente farão a opção por "Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária".

b) Levantamento da demanda.

Foi apresentado texto com breve descrição da cidade de Passos (MG), descrição de momentos e instrumentos utilizados para o levantamento da demanda: audiência pública (realizada em maio de 2011), aplicação de questionários para alunos de 9º ano do ensino

27

7

8

fundamental e de 3º ano do ensino médio (realização em 2011) e realização pesquisa de demanda com alunos do 3º ano do ensino médio e e com profissionais que atuam na área de comunicação (2º semestre de 2014). Como o texto faz referência ampla ao APL, solicitou-se que ou a frase seja modificada ou que apresente os dados do APL da cidade de Passos. Embora o texto não permita acesso às informações obtidas durante o levantamento, os dados divulgados e a análise realizada justificam a criação do curso.

c) Apresentação da demanda à comunidade do câmpus

O Câmpus Passos apresentou ata de assembleia com os servidores, momento em que os cursos foram apresentados e discutidos.

d) Confirmação da demanda através do PDI. Caso o curso não esteja apresentado no PDI, este protocolo inicial deverá ser encaminhado ao CONSUP para que o mesmo emita parecer sobre a proposta de criação de novo curso, para posterior encaminhamento ao CEPE da proposta.

Não foi enviada documentação para atender a este item.

e) Relação dos professores que atuarão no curso com suas respectivas cargas horárias de aulas semanais e assinaturas. Caso haja a necessidade de concurso público, informar o quantitativo de vagas disponível com a relação nominal das disciplinas que serão destinadas as mesmas. O quantitativo de vagas deverá ser emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas. A carga horária do docente não deverá ultrapassar o limite definido pela Normativa Docente.

O documento enviado ao CEPE com o quantitativo de aulas por docente apresentava apenas as aulas ministradas no curso. Foi pedido pela comissão de avaliação in loco um documento que contemplasse também o número de aulas dos docentes em outros cursos do campus. Esse documento foi prontamente disponibilizado e possibilitou verificar que a carga horária docente está dentro dos parâmetros estabelecidos pela normativa. Uma preocupação do GT é com relação ao Prof. Cleiton que possui 17 aulas no segundo semestre de 2018.

f) Relação da infraestrutura física necessária para a oferta do curso, indicando a sua existência ou a necessidade de construção. Caso haja a necessidade de construção, apresentar o seu planejamento, ressaltando a sua localização para a construção e o orçamento previsto.

O campus apresenta infraestrutura física para o oferecimento do curso já no primeiro semestre de 2016. No entanto, alguns dos laboratórios não serão acomodados na forma ideal, exigindo que novas construções sejam realizadas até 2018.

g) Matriz curricular: disciplinas e ementas

O Câmpus Passos apresentou a matriz curricular e o ementário. Em relação à matriz, foi apontado que no 1º período há diferença no cálculo total das disciplinas teóricas. Quanto às ementas e respectivas referências foram feitas as seguintes observações: a) necessidade de revisão textual; b) necessidade de revisão das referências tendo em vista a data de publicação de algumas obras assim como a verificação se ainda estão no prelo;

BF

7

de

c) uniformização das ementas em relação à quantidade de tópicos indicados e em relação à carga horária estabelecida para a disciplina; d) necessidade de explicitar como será o desenvolvimento das disciplinas de "Projeto Experimental em P.P." (O NDE esclareceu que isto foi feito no PPC, porém reafirmamos a necessidade de mostrar como será a operacionalização das disciplinas e o desenvolvimento do projeto pelos alunos).

Também foi apontado que a carga horária total do curso (2400 horas) ultrapassa em muito a carga horária mínima estabelecida para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (1600 horas). Os participantes do NDE fizeram a devida arguição em defesa da carga horária.

h) Perfil de formação do egresso.

O GT recomenda revisão textual e, dentre as competências e habilidades elencadas, indicar somente aquelas referentes ao exercício da profissão de tecnólogo em Produção Publicitária (Sugere-se excluir ou explicitar: "Possuir capacidade crítica para apreender, transmitir e aplicar a Produção Publicitária." e "Conhecer questões contemporâneas.")

2. Visita in loco do GT. Na visita deverão se encontrar com o diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional ou do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com os docentes que compõem o NDE.

No dia 9 de abril, durante a visita in loco foi realizada reunião entre representantes do GT do Câmpus Poços de Caldas (professores Thiago e Márcio e a pedagoga Berenice), todos os participantes do NDE do curso e com o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Passos, contando ainda com a participação da pedagoga do Câmpus Passos. Durante a reunião, houve conversa sobre a proposição do curso, assim como esclarecimentos sobre os documentos apresentados até o momento. As pontuações feitas pelo GT e os esclarecimentos constam dos itens anteriores deste parecer. Também foi feita visita às dependências do câmpus.

Parecer do GT: Considerando o exposto acima, emite-se parecer **favorável** à criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária pelo Câmpus Passos.

Data: 17 de abril de 2014

Representantes dos Câmpus Poços de Caldas participantes do GT:

Representante docente no CEPE:	Yull Heilordt Henao
Representante do NIPE:	Thiago Caproni Tavares <i>Thiago C. Tavares</i>
Representante dos TAEs no CEPE:	Rosângela Frederico Fonseca <i>Rosângela F.</i>
Representante (suplente) dos TAEs no CEPE:	Berenice Maria Rocha Santoro <i>Berenice</i>
Representante de docente da área:	Márcio Bess <i>Márcio</i>

f

f

f